

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2021**

(Do Sr. Marcio Labre)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 2.467 de 2019, ao Projeto de Lei nº 2.541 de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 2.467 de 2019, ao Projeto de Lei nº 2.541 de 2015, por se tratarem de matérias correlatas.

**JUSTIFICATIVA**

O PL 2.467 de 2019 estabelece a permissão da movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito já o PL 2.541 de 2015 permite o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes forem acometidos por doença grave.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro a apensação da matéria por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permitem a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em           de           de 2021.

Deputado Marcio Labre  
PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Labre  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210743426400>

